



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, e o que consta do Processo Susep nº 15414.601133/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o cadastro de PARTNERRE AMERICA INSURANCE COMPANY, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, autorizada pela Susep a operar como resseguradora eventual no Brasil, nos termos da Portaria Susep nº 2.979, de 8 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MACEDO MOURA (MATRÍCULA 3156761), Diretor**, em 14/02/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640867** e o código CRC **38DBD663**.